

NIKOLAS CORRENT  
SILVÉRIA DA APARECIDA FERREIRA  
(ORGANIZADORES)

# HISTÓRIA: REPERTÓRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS E HISTÓRICAS

2



NIKOLAS CORRENT  
SILVÉRIA DA APARECIDA FERREIRA  
(ORGANIZADORES)

# HISTÓRIA: REPERTÓRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS E HISTÓRICAS

2



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

*Open access publication* by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## História: repertório de referências culturais e históricas 2

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadores:** Nikolas Corrent  
Silvéria da Aparecida Ferreira

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História: repertório de referências culturais e históricas 2 / Organizadores Nikolas Corrent, Silvéria da Aparecida Ferreira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0740-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.409220411>

1. História. 2. Patrimônio cultural. I. Corrent, Nikolas (Organizador). II. Ferreira, Silvéria da Aparecida (Organizadora). III. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A obra “História: repertório de referências culturais e históricas 2” apresenta uma coletânea de artigos acadêmicos que oferecem importantes e criteriosas reflexões acerca da pluralidade de recortes temáticos, fontes, bem como das múltiplas possibilidades de se buscar entender culturas e sociedades situadas nas mais variadas temporalidades.

Procuramos inserir o encadeamento dos textos em uma lógica provida de certa linearidade temática tratada pelos(as) autores(as), sem obedecer a esquemas cronológicos rígidos.

Os(as) leitores(as) dessa obra terão contato com discussões historiográficas em torno da Teoria da História; ensino de História; e Patrimônio Cultural. Essa miscelânea de produções acadêmicas adiciona a oportunidade de difusão em diferentes âmbitos da sociedade, os quais estão envoltos com o interesse público e a necessária consideração sobre cidadania nos tempos contemporâneos.

A organização do livro nos permite apreciar nos primeiros capítulos discussões acerca da Teoria da História e do seu ensino, assim pondera sobre modificações na historiografia e apresenta investigações sobre o trabalho e a profissionalização docente. Na sequência, as pesquisas oferecem análises sobre o Patrimônio Cultural, formas de resistência no medievo e as possibilidades de escrita a partir de narrativas pessoais. Nos últimos textos nos deparamos com problematizações que abordam as relações de poder a partir de mecanismos de controle, sejam eles na coação por órgãos institucionais, pela prisão a padrões de beleza socialmente idealizados, ou refletindo sobre o medo da morte e de doenças em tempos históricos distintos.

Assuntos diversos e convergentes. Perpassa por todos os textos a preocupação com investigações científicas na área da História, na qual sujeitos e fontes ignorados pela história tradicional assumem papel de protagonismo nas pesquisas.

A profundidade da produção dos saberes históricos assinala para a necessidade de se considerar os diálogos – os quais possuem rupturas e permanências – que diferentes épocas mantêm. Consideramos essa obra propositiva no incentivo a novas formas de condução do conhecimento histórico, convidamos a leitura crítica e atenta, mantendo o espírito científico de propagação e transformação do conhecimento.

Boa leitura!

Nikolas Corrent  
Silvéria A. Ferreira



## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

TRABALHO DOCENTE E ENSINO DE HISTÓRIA: OS USOS DOS CONCEITOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM HISTÓRICA

Marcela Costa Bem

Paula Cristiane de Lyra Santos

Rychard Temoteo Pinheiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204111>


### **CAPÍTULO 2..... 15**

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO: DESAFIOS ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Rychard Temoteo Pinheiro

Maria Arleilma Ferreira de Sousa


Marcela Costa Bem

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204112>

### **CAPÍTULO 3..... 30**

UMA NOVA NAÇÃO? A ATUAÇÃO DOS INTELECTUAIS NAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE INDEPENDÊNCIA DA ARGENTINA

Camila Bueno Grejo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204113>

### **CAPÍTULO 4..... 48**


PERCEPÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES: MEMÓRIAS PARA VALORIZAÇÃO

Michele Biazate Gomes

Italla Maria Pinheiro Bezerra

Nathalya das Candeias Pastore Cunha

Fabiana Rosa Neves Smiderle


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204114>

### **CAPÍTULO 5..... 60**

LEGITIMAÇÕES DE RESISTÊNCIA EM TEXTOS DE CANTIGAS ALBAS

Maria do Carmo Faustino Borges

Clarice Zamonaro Cortez




 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204115>

### **CAPÍTULO 6..... 73**

O NÃO PERTENCIMENTO NOS ENSAIOS DE HERTA MÜLLER: EXÍLIO, LINGUAGEM E ESCRITA DA HISTÓRIA EM QUESTÃO

Manuel Batista de Sá Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204116>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>88</b>
“NÃO ESTÁ DIREITO” – ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA-BA (1909-1940)	
Magno de Oliveira Cruz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204117">https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204117</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>104</b>
A PAULICÉIA IDEALIZADA: A CIDADE E OS CORPOS ENTRE A BELEZA, A SAÚDE E A CIVILIZAÇÃO	
Márcia Barros Valdívia	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204118">https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204118</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>116</b>
CIDADES SITIADAS: REPRESENTAÇÕES DO MEDO DA MORTE E DAS ENFERMIDADES NA PANDEMIA DO COVID-19 E NAS CHARGES DO FINAL DO SÉCULO XIX NO BRASIL	
Élcia de Torres Bandeira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204119">https://doi.org/10.22533/at.ed.4092204119</a>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>130</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>131</b>

# CAPÍTULO 7

## “NÃO ESTÁ DIREITO” – ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA-BA (1909-1940)

*Data de aceite: 01/11/2022*

**Magno de Oliveira Cruz**

Estudante de pós-graduação em História (Doutorado) ; Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC)

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo analisar as intervenções urbanísticas e os mecanismos de disciplinamento enquanto funcionais de uma estratégia de gestão da cidade de Feira de Santana – Ba entre 1909 e 1940. Nesta análise, consideramos as obras de modernização, as representações produzidas e as medidas sanitárias, higienistas, identificadas através dos discursos do Folha do Norte aliado ao código de posturas, no campo de uma estratégia de produção e gestão do espaço urbano e do corpo da população. Para além de descrever e assinalar para as medidas de normatização e construção do espaço urbano, e as estratégias urbanísticas de gestão da cidade, com as obras de melhoramentos urbanos e disciplinamento, por exemplo, com a tentativa de se fazer cumprir o Código de Posturas Municipais, pretendemos apontar também para as diversas práticas que surgiam no espaço urbano e as maneiras de se apropriar dos lugares, práticas de reapropriação e de antidisciplina no espaço urbano construído, práticas cotidianas díspares, de manipulação, desvios, resistências esparzidas nas ruas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feira de Santana; controle; fiscalização; Jornal Folha do Norte.

“IT’S NOT RIGHT” - CONTROL AND SUPERVISORY STRATEGIES AT FAIR IN SANTANA-BA (1909-1940)

**ABSTRACT:** This article aims to analyze urban interventions and disciplinary mechanisms as functional of a management strategy in the city of Feira de Santana - Ba between 1909 and 1940. In this analysis, we consider the modernization works, the representations produced and the measures sanitarians, hygienists, identified through the speeches of Folha do Norte combined with the code of postures, in the field of a strategy of production and management of the urban space and the body of the population. In addition to describing and highlighting measures for standardization and construction of urban space, and urban management strategies for the city, with works for urban improvements and disciplining, for example, with the attempt to enforce the Code of Municipal Postures, we also intend to point to the different practices that appeared in the urban space and the ways of appropriating places, practices of reappropriation and antidiscipline in the built urban space, different daily practices, manipulation, diversions, resistances scattered on the streets.

**KEYWORDS:** Feira de Santana; control; inspection; Jornal Folha do Norte.

Segundo Michel de Certeau, diversos dispositivos escriturísticos e instituições – administrativos, políticos, médicos, jurídicos, jornalísticos, técnicos, urbanísticos – procuram restringir sobre os espaços urbanos e os corpos dos sujeitos, para que se alcance um projeto,

uma determinada ordem social.<sup>1</sup> A cidade moderna se configura num espaço onde se realizam a pretensão de coligir-estocar uma população exterior e a de moldar o campo a modelos urbanos. A ação de tais dispositivos no meio urbano é do tipo estratégico. Assim entendido, as estratégias partem de um lugar, são organizadas por um tipo de poder e saber, partilham de uma visão panóptica e prospectiva. Em outras palavras, de um projeto racional e determinado objetivo, buscam criar ou controlar espaços e corpos conforme um modelo ou instituir uma padronização.

Chamo de estratégia o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos e objetos da pesquisa etc.). Como na administração de empresas, toda racionalização “estratégia” procura em primeiro lugar distinguir de um “ambiente” um “próprio”, isto é, o lugar do poder e do querer próprios.<sup>2</sup>

De acordo com Edson Silva ao refletir sobre a “Modernização, Sanitarismo e Cotidiano em Jacobina-BA”, as configurações materiais da cidade, construídas e reconstruídas, produzidas pelos modelos urbanos e arquitetônicos, bem como os mecanismos de ordenação dos espaços, satisfazem a uma determinada racionalidade, e remetem a uma função e intencionalidade; possuem uma eficácia, moldar de maneira a homogeneizar espaços e corpos. Em outras palavras, a forma urbana planejada e edificada de uma cidade, visível e sensível na materialidade de ruas, avenidas, praças, edificações e demais espaços, assim como sistemas de normatização social, como os dispositivos jurídicos, administrativos, médicos, jornalísticos e técnicos normatizam, circunscrevem e condicionam modos de usar e viver a cidade:

As estratégias são portanto ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. Elas combinam esses três tipos de lugar e visam dominá-los uns pelos outros. Privilegiam portanto as relações espaciais. Ao menos procuram elas reduzir a esse tipo as relações temporais pela atribuição analítica de um lugar próprio a cada elemento particular e pela organização combinatória dos movimentos específicos a unidades ou a conjuntos de unidades. O modelo para isso foi antes o militar que o “científico”.<sup>3</sup>

Desse modo, pretendemos analisar as intervenções urbanísticas e os mecanismos de disciplinamento enquanto funcionais de uma estratégia de gestão da cidade. Nesta análise, consideramos as obras de modernização, as representações produzidas e as medidas sanitárias, higienistas, identificadas através dos discursos do Folha do Norte e

1 Referência à Michel Foucault, do qual Michel de Certeau era leitor.

2 CERTEAU, Michel de, 2009. p. 99

3 CERTEAU, Michel de, 2000. p.102

aliado ao código de posturas, no campo de uma estratégia de produção e gestão do espaço urbano e do corpo da população.

Para além de descrever e assinalar para as medidas de normatização e construção do espaço urbano, e as estratégias urbanísticas de gestão da cidade, com as obras de melhoramentos urbanos e disciplinamento, por exemplo, com a tentativa de se fazer cumprir o Código de Posturas Municipais, pretendemos apontar também para as diversas práticas que surgiam no espaço urbano e as maneiras de se apropriar dos lugares, práticas de reapropriação e de antidiplina no espaço urbano construído, práticas cotidianas díspares, de manipulação, desvios, resistências esparzidas nas ruas.

Nesse sentido, Michel de Certeau nos auxilia a refletir e analisar o viver urbano assinalado pelas práticas dos habitantes, as formas como as pessoas cotidianamente consomem/usam tais espaços, especificamente os seus usos desviatórios desses espaços, à revelia das estratégias, dos mecanismos, das técnicas, da maquinaria de disciplinamento e normatização da vida social assentada na modernidade.

### **“ANTI-CIVILIDADE” NAS “RUAS” DE FEIRA DE SANTANA**

Definida a priori como necessidade higienizadora, esteticista, sanitaria, pensada, portanto, sob o prisma dos ideais de progresso e modernidade, tal processo na cidade de Feira de Santana deveria também se expandir para outras direções. Se por um lado, a amplitude das transformações cidadinas, de modo geral, alteraram radicalmente o tecido urbanístico, por outro, tendeu a superar a dimensão material e a atingir o plano social, tratando de penetrar no próprio seio da família, discutindo a própria conduta das pessoas.

Uma mutação completa é o que se vê em toda ela. Já não há aquelas misérrimas construções mal alinhadas, algumas de suas ruas sem calçamento, avultando pelo seu numero. A esthetica da cidade melhorou consideravelmente; melhoram-se as edificações particulares, os edifícios públicos, as ruas no seu calçamento com largos passeios que permitem a arborisação indispensável neste clima tórrido, os jardins de sua praças com seus coretos bem elegantes, o campo de gado, onde se realizam a feiras semanais, amplo, regularizado, arborizado.<sup>4</sup>

Fazia-se necessário também controlar o modo de vida das classes populares que com seus costumes (tidos como incivilizados) contribuía e dificultavam as aspirações do progresso. A pretendida “civilização” transfigurava-se de projeto material, encarada aqui sob o prisma da modernização/construção e higienização dos espaços físicos, em projeto cultural e social: precisava-se “limpar” a cidade dos elementos sociais e culturais que a caracterizava como lugar de miséria, pobreza e gente “inculta”, “incivilizada”.

Foi pensando em civilizar os costumes e as gentes da cidade que muitas das práticas populares passaram a sofrer censuras e a conhecer formas de controle. Assim,

<sup>4</sup> Folha do Norte, 30/04/1938.

a moralização e a reeducação das classes populares seriam defendidas com veemência, tendo por base os pressupostos idealizados pelas elites para a sociedade brasileira.

O jornal Folha Norte se declarava “porta-voz do discurso progressista e civilizatório”, dessa forma, classificava, repudiava e condenava práticas de costumes que iam de encontro ao projeto dito moderno, civilizador. Entretanto, as disputas entre, de um lado, as tentativas de normatização e disciplinarização do espaço urbano, que apelavam para os discursos da civilização ou da higienização, e, do outro lado, a população que resiste e continuava a “reincidir na ilegalidade” não foi tarefa fácil. Tais disputas também merecem atenção nesse capítulo.

No início do século XX era costume a criação de animais na cidade. Como as casas possuíam quintais, era normal que seus moradores, criassem galinhas, porcos, cabras, cavalos. Muitos desses animais muitas vezes andavam soltos pelo centro da cidade, sendo assim, noticiado pelo jornal como preocupação de alguns urbanistas:

#### **Animaes soltos**

Continúa a vagar pelas ruas da cidade, contra expressa determinação do Código de Posturas, uma porção considerável de animaes de toda espécie, cuja acção damnnhia e maléfica ainda em local de numero passado especificamos. Contra esse grande abuso, clamamos e clamaremos com todas as nossas forças e esperamos que, quando a administração municipal que se finda já não corrija o mal, a administração futura, em que recaem as esperanças de todos, sane por completo essa falta de comprimento a lei fazendo desaparecer uma macula que emerge o alabastro do nosso crédito de povo civilizado.<sup>5</sup>

Art. 135º

Todo aquelle, que encontrar em suas terras ou plantações quaesquer animaes soltos, poderá apprehendel-os e conduzil-os ao “Depósito Municipal”, entregando ao fiscal uma nota do occorrido, com a declaração do logar e data da apprehensão, do nome do proprietario do animal, se possível, e dos estragos verificados, passando logo o fiscal a lavrar o competente termo, que assignará com o conductor e duas testemunhas.<sup>6</sup>

A presença de animais soltos na rua, a vagar livremente pela cidade, inquietava àqueles que estavam preocupados com a imagem de incivilidade que esta paisagem poderia proporcionar e contrastava com o ideal de cidade que se pretendia construir. Apesar do código municipal desde o ano de 1886<sup>7</sup> apresentar sanções e multa de “dois mil réis” aos proprietários dos animais que fossem encontrados soltos, podemos perceber a inoperância da lei pela frequência com que tal assunto é retomado pelo jornal, podendo ser constatado por meio de outro texto do referido periódico intitulado “Os logradouros públicos não são pastos”.

(...) Na madrugada de quinta-feira última foram vistos pastando na mencionada

5 Folha do Norte, 17/12/1912. MCS/CENEF.

6 Código de Posturas, Capítulo II, 1937.

7 Código de Posturas da Cidade Commercial de Feira de Sant’Ana1886.

praça [Praça da Matriz] nada menos de 18 animaes! Conforme o testemunho de moradores dali que nos enviaram carta, conjuntamente com os da Praça João Pedreira, onde também perambulam animaes, damnificando o jardim iniciado na avenida Maria Quitéria, solicitando providências efficazes, por nosso intermédio. Sob as vistas de quem competir deixamos essas justas queixas que patenteãm pelo bem público.<sup>8</sup>

**Questionando o problema da circulação urbana, visto a recorrência dos fatos, os dirigentes sancionam artigos no Código de Posturas que combatam ou impeçam a prática de animais soltos nas ruas.**

Do transito publico - Da Circulação Urbana

Art. 118º - Todo animal, cavallar, muar, bovino, caprino, lanígero, suíno, canino ou de outra qualquer espécie que for encontrado a vagar pelas ruas da cidade, e das povoações do Município, será recolhido ao Depósito Municipal. O respectivo proprietário além da multa de 10\$000, será obrigado a pagar as despesas com a condução e estadia do animal, ficando ainda responsável por qualquer damno que tenha o mesmo causado.

Art. 119.º - É vedado conduzir animaes bravos, boiadas, tropas, manadas de porcos etc., pelas ruas da cidade.

Art. 120.º - É terminantemente prohibido:

Correr a Cavallo e conduzir animaes em disparada pelas ruas e praças da cidade e das povoações do Município.

Andar a Cavallo, guiar ou reter animaes por cima dos passeios.

Amarrar animaes ás arvores, aos postes, grades, gradis etc.

Pena – Multa de 20\$000 pela infração da letra a e 10\$000 pelas demais desse artigo.<sup>9</sup>

**Além desse “problema”, o (JFN) de maio de 1914 apresentou a seguinte portaria:**

O Intendente Municipal recomenda ao sr. Fiscal, a fiel observância do art. 20 do Código de Posturas que veda terminantemente a criação de porcos em quintaes, dentro da cidade ou te-los soltos pelas ruas, sob pena de 6\$000 de multa ou 2 dias de prisão. (...) <sup>10</sup>

Nota-se que a preocupação com a permanência de criatórios de porcos dentro do perímetro urbano é recorrente no JFN, quando em maio de 1926 foi noticiado na primeira página do jornal:

#### **Vão se desfazendo dos porcos e bacorinhos**

As fiscalizações sanitaria e municipal não tardarão em agir(...) convem ao interesse dos que os cevam ou criam em quintaes, mesmo enchiqeurados, que se vão desfazendo delles, pois não tardarão inspecções rigorosas por parte do Saneamento Rural (...) <sup>11</sup>

8 Folha do Norte, 03/1927. MCS/CENEF.

9 Código de Posturas Municipaes, Título VI, Capítulo I, pp.28-29.

10 Folha do Norte, 31/5/1914. MCS/CENEF.

11 Folha do Norte, 29 /5/1926. MCS/CENEF.

A proibição da criação de animais era uma questão tão corriqueira que podemos verificar que reportagens do tipo aparecem constantemente nos jornais. Em abril de 1931 o Folha do Norte presta mais esse “bem cívico” ao informar à população sobre a ilegalidade e punição que acarretaria respaldada no Código de Posturas aqueles que descumprissem a lei:

**A prefeitura avisa:**

O sr. Coronel Prefeito desta cidade, avisa aos moradores do perímetro da décima urbana que, e breve dias sahirão os Fisceas e Guardas deste município em rigorosa correição afim de observar o art. 20 do Código de Posturas relativamente a porcos em quintaes, medida de sanemaeto da cidade para o bem de sua população.

Assim espera ser abraçada por todos, esta medida defensora da nossa saúde actualmente em perigo. Os porcos encontrados em quintaes serão retirados e seu donos multados na forma da lei.<sup>12</sup>

Em 1913 o jornal Folha do Norte segue na linha de porta voz também dos problemas e males em Feira de Santana. Em seu artigo de 4 de janeiro o jornal noticia, “orienta” e enfatiza aos políticos do município, ainda que caminhe em direções opostas, o quanto era necessário medidas que combatessem costumes e práticas tidas como incivilizadas.

**Repulsivo e sem classificação<sup>13</sup>**

Jovens pichando e andando sem camisa nas ruas mostrando o peitoral.

“Noticiando o facto de tal maneira, nada mais desejamos que verberar alguns péssimos costumes que insidiosamente se vão apoderando dos nossos jovens patrícios, procurando reivindicar a nossa boa forma de povo moralisado e respeitador”.

Para enfatizar tais questões o Folha Norte apresenta trechos do Código de Posturas condenando tais práticas referentes aos hábitos urbanos.

**Dos Hábitos Urbanos**

Art. 144º - Aquelle que, nas ruas, praças, logradouros e lugares públicos proferir palavras obscenas ou for encontrado na prática de actos offensivos á moral e aos bons costumes, incorrerá na multa de 10\$000, além da responsabilidade, em que incidir segundo a legislação vigente.

Art. 145.º - Nas paredes, muros, portadas ou passeios dos edificios, quer sejam públicos ou particulares, é vedado escrever, pintar, gravar ou affixar figuras, cartazes, annuncios, inscripções ou taboletas de qualquer espécie, sem licença previa da Prefeitura, mediante requerimento da parte.

Art. 148.º - Todo individuo, de qualquer sexo ou idade, que for encontrado sem occupação ou em estado de vagabundagem, será mandado á presença da autoridade policial competente, para que esta providencie, na forma da lei.

Verificamos que tentativas de normatizar práticas sociais e culturais na cidade

<sup>12</sup> Folha do Norte, 11/04/1931.

<sup>13</sup> Folha do Norte, 4/01/1913.



em função do projeto modernizador em Feira de Santana eram noticiadas e tais práticas eram banidas pelo Folha do Norte a todo momento. Não adiantava mudar sua paisagem arquitetônica sem mudar os costumes da população. Em fevereiro de 1919:

### **A garotagem e o football**

Chamamos a atenção da autoridade competente para a grande malha de garotos que, em todas as ruas da cidade, durante os dias, organizam as “interessantes partidas de foot-ball, produzindo uma algazarra infernal, que, quase sempre degenera em formidáveis descomposturas, pedradas, etc.<sup>14</sup> entretanto, fica claro através do art. 152º do código de posturas municipais que os jogos de foot-ball bem como as corridas eqüestres e quaesquer divertimentos quer na cidade, quer nos districtos, só poderão realizar-se nos lugares previamente designados pelo Prefeito intendente, sob pena de incorrer cada infractor na multa de 10\$000.

Ainda com tamanhas ressalvas, pois os jornais apontam que o futebol era uma prática em que os indivíduos se machucavam com frequência e que poderia levar a morte, o futebol podia ser uma prática benquista e estimulada na cidade se fosse praticado dentro dos limites e regras estabelecidas. O improvisado nas ruas, com corpos despídos, pés descalços, algazarra, gritos, entre os praticantes (gestos comuns nessas ocasiões), merecia, por sua vez, intervenção policial, como argumentava o jornal na citação exposta. Para os gestores do periódico, defensores do uso ordenado das ruas, a prática do jogo nessas condições era inaceitável, visto que, estaria perturbando a desejada ordem da cidade.

Tal “molecagem” do futebol aliada aos “divertimentos perniciosos e praticas degenerativas” como, empinar papagaios e arraias, jogar cartas e corridas eqüestres eram consideradas perigosas para a população e os praticantes chamados de “capadócios”, “vadios”, “vagabundos”, “ociosos”, “indecentes” e “perversos”, precisavam ser controlados. Acusados de quebrar vidraças com pedradas ou boladas, por estragar telhados e fios eletrônicos com as arraias, tais garotos, a todo o momento, faziam algazarra, proferiam palavras indecorosas e desrespeitavam as pessoas. Desse modo, multiplicavam-se nos jornais, as reclamações surgidas de diversos pontos, relativos aos prejuízos e inconveniências provocados pela molecagem, casos para os quais solicitava-se ação dos policiais e governantes. Tais cenas “só poderão realizar-se nos lugares previamente designados pelo Prefeito intendente”, mas acima de tudo, representavam o desordenamento da cidade que pretende “civilizar-se”.

No artigo titulado “Menores Viciados”<sup>15</sup>, o Jornal Folha do Norte clama às autoridades locais que tomem providências cabíveis à respeito dos “audazes vagabundos” que “estão constituindo flagrante atentado contra o renome da Feira como cidade culta e policiada”.

O considerável o numero de menores que perambulam as ruas da cidade, vezes em bando, estacionando aqui, ahi e acolá, onde lhes parece mais

<sup>14</sup> Folha do Norte, 22/02/1019.

<sup>15</sup> Folha do Norte, 16/04/1938.

propicio o sitio a prática de vícios, inclusive do jogo com moedas de nickel, no qual muitos se tem adestrado, attraíndo para elles, na certeza de os espoliarem, pequenos vendedores de doces, queimados, bombons e outras guloseimas, do que resultam desfalques no producto das vendas e prejuizos ao que exploram essa pequena industria.

Há mais ainda useiros e veseiros na gatunagem, esses menores vagabundos surrupiam de cestas, bandejas, taboleiros, etc, as mercadorias expostas a venda ou as arrebatam á valentona dos vendedores mais fracos ou menos corajosos, ameaçando de espancamento os que porventura, apelem para a intervenção dos guardas.

Não está direito isso!

Dia a dia augmenta, com audácia e destemor manifestos a quantidades de taes viciados que se estão constituindo flagrante attentado como o renome da Feira como cidade culta e policiada.

A leitura que fazemos é que para o Folha do Norte, nas condições em que viviam, passando o dia inteiro em divertimentos “nocivos”, a presença dos “menores viciados” causavam uma séria apreensão: a possibilidade de que no futuro se tornassem uma ameaça social; crianças que cresciam sem educação, sem ocupação, sem qualquer controle e distantes de bons preceitos morais eram candidatas potenciais em se tornarem adultos não habituados ao trabalho, muitas vezes entregues aos vícios e aos crimes. Vale salientar que nos jornais pesquisados, não existe menção alguma de casas ou centro de abrigo ou recuperação para os ditos menores viciados, quase sempre, é clamado à intervenção policial que expulse “toda essa gente” do centro urbano, só desta forma, a cidade voltará ser uma cidade que caminha rumo ao progresso e a civilização.

Em seguimento, 21 de julho de 1934 o Jornal Folha do Norte clama às autoridades locais que reprima rigorosamente os perturbadores noturnos com a seguinte manchete:

#### **A actuação moralisadora da Delegacia de Policia**

Visando o saneamento moral da celebre Rua de Cima e a repressão rigorosa dos perturbadores nocturnos do silencio publico, a delegacia de Policia determinou que somente até meia noite serão toleradas descantes e danças em casas publicas e nas ruas do perímetro urbano, segundo nos foi communicado pela mesma autoridade.<sup>16</sup>

Continua em janeiro de 1936:

#### **Festrolas que provocam insomnias**

Realizam-se frequentemente na Rua General Osorio, vulgarmente conhecida pela denominação de rua de Cima, bailaricos que s eprolongam até alta madrugada não permitindo que durmam as famílias residentes nas immediações e nos trechos convisinhos das ruas Barão do Cotegipe e dos Remédios.

Medida salutar e proveitosas a todos seria limitar a duração de tão ruidosas festas até às 24 horas, meia-noite no máximo.

---

16 Folha do Norte, 21/07/1934.

Lembramo-la a quem competir zelar pelo sossego publico.<sup>17</sup>

Existia uma vontade de disciplinarização no uso das ruas, definindo-se espaços e horários próprios para a atuação de cada classe. Buscava-se, desta maneira, evitar a disputa e o convívio simultâneo dos “diversos segmentos” nas ruas, eliminando-se os perigos e os desconfortos aos quais estavam sujeitas as elites.

Em 19 de janeiro de 1935 o saneamento nos espaços tidos como particulares também passam a serem alvos dos ditames civilizatórios feirenses e assim das imposições pelo governo municipal local regressam. Vejamos:

**Pelo saneamento da cidade – Medidas higiênicas que se impõem**

A falta de higiene das nossas casas de alugueres é um facto que precisa de ser cuidado com interesse pelos srs. representantes da Saude Publica.

Vem deste desleixo ou economia dos seus respectivos proprietários a propagação entre nós assustadora de moléstias contagiosas, que vão, dia a dia, fazendo maior numero de victimas.

Cidade procurada pela salubridade do clima, que no entanto já não é o mesmo de outrora, hospeda constantemente pessoas doentes, que aqui chegam a busca de melhoras e saem pior.<sup>18</sup>

Imbuídos do discurso de atender às “necessidades recorrentes” referentes às medidas higiênicas da Habitação em Geral, foi lançado um artigo que traz à tona o seguinte:

Art. 125.º - o médico do município e seus prepostos, terão livre ingresso, mediante as formalidades legais, em todas as habitações, particulares ou coletivas, como em todos os estabelecimentos comerciais ou industriais e repartições publicas.

Art. 126.º - nos casos de oposição ás visitas sanitárias o médico noticiará o proprietário dando-lhe o prazo máximo de 24 de horas para franquear o prédio ou facilitar a visita, e, se, não for atendido, levará ao conhecimento do Prefeito que recorrerá á autoridade policial afim de que esta dê a necessária força e garantia a realização da visita.

Para além dos espaços públicos, as casas dos populares passam a ser alvo de fiscalizações e de medidas disciplinadoras, vistas como medidas higienistas e sanitaristas. Com o discurso de civilização, modernização e progresso a linha entre o público e o privado passa a ser extremamente tênue. A elite feirense vê com maus olhos os hábitos e práticas dos populares que mesmo em suas residências precisam seguir a normatização impostas por àquela, imbuídos dos discursos de “melhoramentos necessarios”. Em artigos diversos o jornal Folha do Norte apresenta seções com os seguintes títulos: “Conselhos às mães”, “Axiomas médicos”, “O que se deve comer” para ratificar qual ou quais eram as práticas a serem seguidas; o modo como toda sociedade feirense deveria se comportar.

A disciplinarização das práticas e dos costumes também se fez presente na religião

<sup>17</sup> Folha do Norte, 18/01/1936.

<sup>18</sup> Folha do Norte, 19/01/1935.

em Feira de Santana. Para a elite local a religião católica era a que deveria ser reconhecida como autêntica e única a ser seguida. Segundo Eurico Alves Boaventura (2006) “a religião em Feira de Santana seguia a autêntica portuguesa transplantada para meio díspar, mas que aqui se agüentou fortemente e a que se deve seguir”, desse modo, as fontes apontam que as religiões, principalmente de matrizes africanas, eram incessantemente condenadas e assim necessitava ser combatida através de intervenção policial.

#### **Contra o curandeirismo e Charlatanismo**

É de summa importância que as autoridades locais adoptem medidas que combatam a pratica de curandeiros e charlatões que queiram enganar o nosso povo.<sup>19</sup>

#### **Mais um candomblé na balha**

A nossa reportagem colheu informes sobre a existência de um candomblé que está sendo muito freqüentado por pessoas de todas as classes, principalmente nos dias de sabbado.

Essa “macumba” funciona sob a direcção de “Filhinha da Lagoa da Tábua”, em frente da estrada que vae para São José.

Ali os sacrificios avultam para o Gaudio do “caboclo” ou dos “encantados”.

Interessaria a Polícia uma entrevista com a feiticeira.<sup>20</sup>

Na verdade, fortes críticas foram dirigidas aos hábitos e costumes populares que lembrassem ou tivessem ligação com origem africana. Naquele momento em que se nutria o desejo de “ser europeu”, havia um exacerbado sentimento de rejeição aos elementos da cultura negra, típicos de segmentos populares dos habitantes da cidade. Ensejado no discurso civilizador, do início do século XX, desaprovava-se veementemente os batuques africanos.

Os batuques identificavam-se, intimamente, ao candomblé, visto como “macumba”, pelo Folha do Norte. Podemos verificar que o Jornal provavelmente preocupado com o aumento significativo de freqüentadores, requer a fiscalização por parte dos policiais, a fim de entrevistar a “feiticeira” que dirige o terreiro.

A intolerância não ocorria apenas em relação ao candomblé. Em geral, toda e qualquer forma de religiosidade popular assentada na incorporação de entidades, nas crenças espíritas ou nos rituais mágicos eram severamente condenadas. Para qualificar tais formas religiosas, os seus opositores se serviam das designações de bruxaria, fetichismo, demonismo, charlatanismo, curandeirismo, ao mesmo tempo, acusavam-nas de pretender curas milagrosas no exercício ilegal da medicina.

No artigo “Não está direito – a rua 24 de maio não é estrada de boiadas nem pista de aeródromo”, o Jornal Folha Norte vem clamar mais uma vez medidas cabíveis para esse fato e explana de tal modo:

<sup>19</sup> Folha do Norte, 11/07/1931

<sup>20</sup> Folha do Norte, 08/07/1933.

A rua 24 de maio vulgarmente chamada – da Aurora, com ser descalçelada é uma das artérias urbanas mais extensas, mais povoadas e em que se vêem mais crianças brincando em frente e no passeio de suas residências.

Muito concorrida, diurnamente, por escolares e menores operários, por ali, pesar da proibição em vigor, passaram a passar bovinos e muares em lotes, rumo aos curraes, ao matadouro e as feiras de animais vivos, o que constitui embaraços e ameaças aos transeuntes.

Ainda mais, rezes tem penetrado em casas de família da referida rua, causando pânico entre seus habitantes.

Não é tudo. Às noites, cyclists desabusados transformam aquela rua em pista de aeródromo não só imprimindo excessiva velocidade a suas machinas, como ainda descrevendo zigues-zagues de um a outro lado da via, disputando corridas, fechando o caminho ao competidor etc. Tudo isto concorrendo para por em risco a integridade physica e mesmo a vida do viadante incauto ou menos dextro no livrar-se de eminente atropelo.<sup>21</sup>

Fica evidente, ainda que em algumas seletas reportagens, o projeto em que o Jornal Folha do Norte lidera. Dentro de uma conjectura onde defende a implantação de uma política que agisse seja combatendo diretamente agentes naturais causadores de moléstias, seja através de reformas na estrutura física das cidades ou na implementação de uma campanha de controle e modificação dos hábitos, costumes e modos de comportamento dos habitantes da cidades (camadas populares).

Com o intuito de estabelecer um levantamento paralelo do que se obteve e o que é imprescindível para a sociedade feirense, em 1938 o Jornal Folha do Norte chama atenção para a necessidade da instrução para a cidade que se pretende ter.

### **O que temos e o que precisamos**

Quem conheceu a Feira de Sant'Anna há alguns anos passados e vem acompanhando o seu progresso iniciado na proficua gestão do ilustre varão coronel Bernardino da Silva Bahia, de saudosa memória, e seguida pelos seus não menos dedicados sucessores como foram: Agostinho Fróes da Motta, e Arnold Ferreira da Silva, deve sentir-se orgulhoso em admirar o que Ella possui de bello e encantador.

Elegantes jardins, ruas asseiadadas e devidamente arborisadas, inclusive a Avenida Senhor dos Passos que, podemos dizer sem contestação – a melhor da urbe – onde se ergue o bello palácio da prefeitura. Temos na cidade moderno edificio, diversas casas de ensino, a Santa Casa de Misericórdia, várias igrejas.

O que de que, porem, precisamos com brevidade é que os poderes públicos tomem voltem seus olhos para a instrucção do povo, o dedicado amigo da pobresa.

Sem instrucção, não podemos ser um povo civilisado.

Portanto, dêem escolas aos filhos do povo, para que no futuro os mesmos possam ser os defensores da pátria.<sup>22</sup>

21 Folha do Norte, 9/04/1938.

22 Folha do Norte, 31/08/1938.

Civilizar era a palavra de ordem. Era, portanto, consonante a modernização, urbanização, higienização e, para além disso, a normatização e moralização dos costumes, e ações de controle social e de regulamentação dos usos dos espaços; era necessário, portanto, “instruir” o povo; oferecer-lhes educação para no mínimo poder conviver com a elite feirense e suas aspirações de cidade moderna e civilizada.

Podemos perceber que em nome dos ideais modernizadores, desprezou-se qualquer preocupação com a preservação do passado, negou-se o convívio entre o velho e o novo, empreendido em uma reforma demolidora. De um lado, modernizar e europeizar a antiga urbe e, por outro lado, ordenar e disciplinar a população pobre.

### **Impõe-se severo policiamento nas feiras**

As feiras que se realizam no perímetro urbano dia útil da semana no Mercado Municipal e nas praças João Pedreira e do Commercio (trecho superior), são freqüentadas por senhoras, senhorinhas e crianças que ali vão a passeio ou para effectuar pessoalmente suas compras, seguindo um antigo costume da população citadina.

Desde algum tempo, porém, as famílias estão inibidas de transitar ali, ao chegar a tarde, para evitar a audição de graçolas insulsas e indecorosas que levadas de desocupados e desclassificados dirigem com o maximo de desassombro a raparigas de sua laia que ali apparecem com flagrante desrespeito á moral publica, como aconteceu ainda na segunda feira, o que induziu um cidadão de destaque e funcionario federal a chamar attenção de policiaes para o nefasto abuso.

Taes indivíduos, sem dúvida ignorantes e viciados, costumam estaciobar horas e horas, ao longo da parede lateral do Mercado por parte da citada praça João Pedreira e seria obra de saneamento moral que a policia os escorraçasse dali, forçando-os a circular.

Ahi fica a alvitre e oxalá elle consiga ser posto em prática.<sup>23</sup>

Enfim, assim como ocorria no aspecto da paisagem física, a face imperfeita do “progresso” e “civilização” de Feira de Santana, se mostrava novamente no aspecto que dizia respeito à ordem social e cultural da cidade e seus habitantes. A remodelação havia gerado uma expectativa de que não apenas as construções arquitetônicas preparassem a urbe para o “novo”, mas também as práticas e costumes dos populares. A adoção de hábitos “cultos” deveria acompanhar as remodelações na cidade e assim, os populares deveriam incorporar e acolher novos costumes.

O artigo nos permite inferir que tal projeto modernizador/normativo só lograria êxito se os populares fossem “escorraçados” do perímetro urbano, ou seja, dos lugares por onde a elite feirense freqüentava ou passava. Indivíduos “desocupados”, “desclassificados”, “ignorantes”, “viciados” precisavam ficar afastados, pois iam de encontro à moral pública e, portanto, precisavam ser coagidos pela polícia para a manutenção do processo de “saneamento moral”.

---

23 Folha do Norte, 15/10/1938.

Vale salientar mais uma vez, que tal projeto modernizador almejado pela elite não foi obtido sem a existência de conflitos. Uma cidade que desejava emitir um programa civilizatório, carecia garantir uma intensa transformação na sua fisionomia urbana bem como nos hábitos de sua população, que insistia em manter preservadas suas tradições ou suas formas de apropriação e representação dos espaços.

### **“PELO PROGRESSO DA CIDADE”: AS POSTURAS MUNICIPAIS, 1937**

A questão central para esse tópico são as relações cotidianas vistas através dos conflitos gerados pela aplicação das Posturas Municipais, buscando sempre “o ser” e não o “dever ser” nas experiências urbanas.<sup>24</sup> O Código de Posturas, de onde parte a análise, é um instrumento normativo que existe desde as Ordenações Afonsinas no Direito Português. Desde o início da colonização, esse tipo de legislação foi aplicado no modelo das Câmaras Municipais, e está intimamente ligado aos costumes: conforme fosse necessário, emendariam-se às normas existentes ou criariam-se novas para suprir as necessidades emergentes.

De tal modo, surgem essas novas estratégias de controle e fiscalização, considerando que os instrumentos legais em vigor não mais satisfaziam as “necessidades reclamadas pelo progresso da cidade”<sup>25</sup>, segundo decreta o prefeito Theodulo Carvalho, então prefeito de Feira de Santana, em 1937. Nesse ano, entra vigor no dia 29 de dezembro o novo Código de Posturas do Município, que previa entre outras questões criar uma legislação condizente e “compatível com a época presente”, visando “atender as aspirações do momento” e, principalmente, considerar “a technica moderna” favorecendo “a cidade com elementos inteiramente novos”<sup>26</sup> em substituição ao do ano de 1893. Em seu primeiro parágrafo, o Decreto, traz a evidência da suplantação do velho pelo novo, do rural, pelo urbano, do arcaico pelo moderno.

A partir das posturas municipais, os administradores buscavam regular a produção e os usos dos espaços da cidade. Segundo Raquel Rolnik (1997), a legislação urbana, definida por leis e códigos, corresponde a um modo de leitura do urbano, elaborada por um grupo social:

Mais além do que definir formas de apropriação do espaço permitidas ou proibidas, mais do que efetivamente regular a produção da cidade, a legislação urbana age como marco delimitador de fronteiras de poder. A lei organiza, classifica e coleciona os territórios urbanos, conferindo significados e gerando noções de civilidade e cidadania diretamente correspondentes ao modo de vida e à micropolítica familiar dos grupos que estiveram mais envolvidos em sua formulação. Funciona, portanto, como referente cultural fortíssimo na cidade, mesmo quando não é capaz de determinar sua forma

24 MATOS, Maria Izilda Santos. Cotidiano e Cultura: História, Cidade e Trabalho. São Paulo: Edusc, 2002, p.34.

25 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937. p.3.

26 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937. p.3.

Composto por dez títulos, o novo código estabelecia a delimitação de regras para as relações comerciais e instalação de indústrias; fiscalização, taxaço e impostos; edificações e uso do solo; punição à contravenção e pequenas penas; circulação de pessoas, animais e veículos nas vias públicas da cidade e dos seus distritos; bem como regras para divertimentos, hábitos e condutas urbanas dos seus moradores e transeuntes (CÓDIGO DE POSTURAS, 1937).

Considerava-se, portanto, urgente “outorgar à cidade de Feira, um Código compatível com as exigências do seu progresso”<sup>28</sup> no sentido de resguardar e suplantar as falhas da antiga legislação considerada, nesse período, omissa aos novos direitos e deveres dos municípios mediante o *status quo* de crescente modernidade dos costumes e das atividades econômicas, próprias das grandes cidades.<sup>29</sup>

É interessante notar que o Código de Posturas além de coibir a prática de antigas manifestações populares, atinge especialmente a figura do vaqueiro e a sua presença na cidade, bem como outras figuras populares tão comuns, ainda, à realidade urbana, como os condutores de animais e os tropeiros, marcas indelévels do passado pastoril pelas ruas, praças e avenidas do perímetro urbano, além da disciplinarização do comportamento de ambulantes, carroceiros<sup>30</sup>. Sendo “expressamente proibida a circulação de carros de boi, pelas ruas calçadas da cidade”<sup>31</sup> fosse sob qualquer pretexto. Sobre as brincadeiras, o Código, no Art. 120 diz ser “terminantemente proibido correr a cavalo e conduzir animais em disparada pelas ruas da cidade e das povoações do Município.”<sup>32</sup>

Também promove a progressiva extinção de antigas denominações de ruas e logradouros da cidade, antes relacionadas à antiga ordem rural, como no exemplo da mudança de denominações das Ruas do Meio e Cima, Becos do Mocó, do Recreio, do Amor, da Esteira, entre outros, promovendo substituições como dos nomes da Rua dos Paiaiás para Rua Benjamim Constant, Praça do Comércio para Praça da Bandeira, em 1939. Todos os nomes supressos estavam relacionados a fatos e particularidades regionais locais, substituindo-os por nomes que ocupavam uma tendência generalizada no país de figuras relacionadas ao cenário político nacional, como Avenida Getúlio Vargas, ou ao que concernia à história oficial, como Dom Pedro II, Marechal Deodoro e Benjamim Constant, ou datas como o Sete de Setembro ou Quinze de Novembro, todas alusivas à ordem republicana e voltada para o cenário urbano.<sup>33</sup>

---

27 ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo. Studio Nobel. Fapesp, 1997.

28 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 4.

29 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 1.

30 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 10.

31 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 31.

32 CÓDIGO DE POSTURA, 1937, p. 11.

33 ALENCAR, Helder. COLUNA “Pois É”. Jornal Feira Hoje. Feira de Santana, 24 fev 1973. p.2.



Sobre a “Nomenclatura e numeração das ruas”<sup>34</sup>, fixava a competência à Câmara de Vereadores, sendo vetada a denominação das vias públicas pelos usos e costumes populares. Ao decretar a execução do novo código de posturas a administração de Dr. Theodulo Carvalho consolida a questão urbana como prioridade para a construção de uma cidade progressista. Os contornos de uma cidade “encravada” na porta do sertão, Feira de Santana, entre o Recôncavo baiano e o Sertão, através dos títulos, capítulos, seções, artigos e parágrafos voltados para toda a jurisdição municipal, com caráter extremamente disciplinador, fiscalizador e punitivo para as questões da ordem e segurança públicas; saúde pública e higiene; moral e bons costumes; disciplinarização da ocupação e construção no espaço público; comércio e indústria estavam direcionados para o controle e fiscalização da vida em comum na “zona urbana”. Como já foi mencionado, composto por dez títulos, a saber: Dos Limites do Município, Das Contravenções e das Penas; Da Zona Urbana; Do Comercio; Dos Estabelecimentos Industriais em Geral; Do Transito Publico; Da Segurança Pública e Polícia de Costumes; Da Higiene e Saúde Pública; Da Criação; Das Estradas e Caminhos; e Disposições Gerais.

Para tal objetivo, era necessário modificar as estruturas físicas da cidade com o intuito de degradar os meios de sociabilidade vinculada ao passado rural, sinônimo de atraso; e a intervenção dos costumes, hábitos e comportamentos da população não condizentes com os ideais modernizantes. Por isso, o traçado urbano deveria refletir o ideal retilíneo, quase cartesiano conforme se lê:

Art. 6º - As novas ruas, avenidas e praças que se abrirem em qualquer perímetro da zona urbana, obedecerão as seguintes disposições:

As ruas e avenidas serão rectas, sempre que possível e não terão menos de 11 metros e 20 de largura respectivamente.

As praças deverão formar, sempre que as condições topográficas o permitirem, quadrados, rectangulos ou outras figuras regulares e symétricas, e não terão menos de dez mil metros quadrados de área.<sup>35</sup>

Tais disposições compõem o Título III – Da Zona Urbana, capítulo I – Das Vias públicas em Geral. Ainda nesse capítulo, no parágrafo único, chama a atenção para o grau de desenvolvimento local, sendo por isso “a indispensável assistência do poder público, no tocante a instrução e higiene, o prefeito decretará a urbanização local, traçando-lhe o plano de arruamento e provendo-lhe as necessidades de ordem administrativa”<sup>36</sup>. Estabelece-se nessa perspectiva o controle do processo de urbanização de outras áreas próximas à cidade, criando “segundo a importância local” a hierarquização do espaço.<sup>37</sup>

Nesse sentido, a normatização de construções, reformas, alinhamento de passeios, segurança, estética e higiene também não foram esquecidos, mediante o

34 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 14.

35 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 6.

36 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 8.

37 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 9.

controle/fiscalização que deveriam acompanhar o saber/científico e saber/disciplinador, tanto dos médicos higienistas, bem como de engenheiros e técnicos da construção civil.

Merece registro o artigo 34 previa que “Todas as praças da cidade, excepto as do Commercio e das Feiras Livres que só terão arborização, serão ajardinadas, segundo os planos dos actuaes jardins públicos”<sup>38</sup>. Tem-se como modelo os jardins públicos das principais cidades do país, em especial Rio de Janeiro e Salvador. Contudo, respeitando a tradição comercial da cidade que traz no seu nome “Cidade Comercial de Feira de Santana”, o que caracteriza uma subordinação à elite comercial local, principal provedora dos recursos financeiros do projeto da cidade progressista.

Não menos importante, também, preocupados com a estética arquitetônica, no artigo 72 foram “banidas do perímetro urbano da cidade, as meias-águas e as construções em forma de *chalet* ou casa de campo”<sup>39</sup>, numa referência direta à negação de tudo que lembrasse o passado rural, inclusive com a expressa proibição na cidade, nos arraiais e nos povoados do município “a pastagem de gado de qualquer espécie”<sup>40</sup>.

Mais que o progresso e afirmação urbana, era urgente a morte do passado pastoril.

---

38 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 13.

39 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 2.

40 CÓDIGO DE POSTURAS, 1937, p. 33.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Antropologia 49

Aprendizagem histórica 1, 4, 5, 6, 7, 9, 130

Argentina 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47

### B

Beleza 68, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115

Brasil 1, 2, 6, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 51, 52, 57, 58, 104, 106, 108, 109, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 126, 128, 129, 130

### C

Centenário 30, 31, 32, 33, 42, 44

Charges 116, 124, 128

Cidade 10, 11, 26, 40, 54, 74, 77, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130

Conceitos históricos 1, 3, 4, 5, 9

Controle 57, 63, 65, 88, 90, 95, 98, 99, 100, 102, 103, 126

Corpo 24, 65, 68, 88, 90, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114

Covid-19 51, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 128

Cultura 2, 3, 4, 9, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 77, 97, 100, 115, 130

### D

Docente 1, 2, 3, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 130

### E

Educação 1, 2, 3, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 46, 59, 95, 99, 105, 106, 128, 130

Ensaio 71, 73, 74, 75, 79, 82, 84, 85

Ensino de História 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 21, 28, 29

Escrita 5, 10, 31, 35, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 87, 116, 117

Exílio 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 85

### F

Feira de Santana 88, 90, 93, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 103

Feminina 61, 66, 71, 110, 123

Fiscalização 88, 97, 100, 101, 102, 103

Formação de professores 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28

## **H**

História 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 43, 48, 49, 51, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 84, 85, 86, 88, 100, 101, 104, 108, 110, 115, 116, 117, 121, 128, 130

Histórico-cultural 48, 50

## **I**

Igreja 39, 51, 52, 54, 60, 61, 63, 64, 65, 69

Independência 30, 31, 43, 64

## **J**

Jornal 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 119

## **L**

Linguagem 34, 36, 61, 66, 70, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86

## **M**

Medieval 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72

Memória 4, 5, 7, 10, 31, 32, 49, 54, 59, 98, 120, 130

Modernização 88, 89, 90, 96, 99, 126

## **N**

Neoliberalismo 15, 28, 29

## **P**

Patrimônio 4, 5, 11, 12, 22, 38, 47, 48, 50, 54, 55, 58, 59

Pertencimento 12, 31, 32, 48, 50, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 110, 111, 121

Poder 2, 39, 40, 48, 50, 56, 60, 62, 63, 64, 66, 71, 84, 85, 86, 89, 99, 100, 102, 105, 107, 113

Política pública 49

Professores 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34

## **R**

Representações 6, 49, 52, 88, 89, 116, 117, 121, 122, 127, 128

Resistência 3, 4, 60, 61, 66

Rio de Janeiro 14, 29, 59, 87, 104, 106, 108, 110, 115, 122, 123, 126, 128

## S


Sanitarismo 89, 104, 105, 107, 108, 110, 111

São Paulo 13, 28, 45, 71, 72, 86, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 128, 129

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# HISTÓRIA: REPERTÓRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS E HISTÓRICAS


2



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# HISTÓRIA: REPERTÓRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS E HISTÓRICAS

2

